



## INDICAÇÃO Nº 436/2025

Implantação do sistema de iluminação de led nas ruas dos bairros Fazenda Grande e Jardim dos Cravos.

Considerando que a substituição da iluminação pública convencional por lâmpadas de LED nos bairros é uma iniciativa essencial para promover maior eficiência energética, segurança e sustentabilidade, destacam-se os seguintes benefícios;

Considerando que as lâmpadas de LED consomem até 50% menos energia em comparação às lâmpadas de vapor de sódio ou mercúrio, essa economia resulta em uma redução significativa dos gastos com energia elétrica para a administração pública, permitindo que recursos sejam direcionados para outras melhorias no bairro;

Considerando que a tecnologia LED possui uma vida útil significativamente maior, ela reduz a necessidade de trocas frequentes, diminuindo assim os custos com manutenção e a substituição de lâmpadas queimadas;

Considerando que a iluminação LED proporciona maior claridade e visibilidade nas ruas, praças e espaços públicos, essa melhoria inibe a ação de criminosos e aumenta a sensação de segurança para moradores e visitantes do bairro;

Considerando que a tecnologia LED é ecologicamente correta, pois não contém metais pesados, como o mercúrio presente em lâmpadas fluorescentes, e reduz a emissão de CO<sub>2</sub>, ela contribui para a preservação ambiental;

Considerando que ruas mais bem iluminadas incentivam o uso de espaços públicos durante a noite, a qualidade de vida da comunidade é aprimorada, promovendo o lazer, o comércio local e o bem-estar dos moradores,





**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do sistema de iluminação de led nas ruas dos bairros Fazenda Grande e Jardim dos Cravos.

Sala das sessões, em 25 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO ALBINO**

/pmf

